



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 08 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de fevereiro de 2026.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 08 de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), advindo de Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Estado de São Paulo, por meio do Programa SEDRUS Cidadania no Campo - Município Agro, objetivando o desenvolvimento rural sustentável municipal.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I¹, do Regimento Interno.

Em relação a origem do valor para cobrir os créditos abertos, sua totalidade será em decorrência de Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (Processo SEI 007.00000742/2025-12).

Lembrando que créditos adicionais são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente orçadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). O crédito especial é para dotação não prevista na lei orçamentária.

Conforme a Lei nº 4.320/64 (Estatuto das Finanças Públicas), que rege as finanças públicas no Brasil, a abertura de créditos adicionais especiais deve ser autorizada por lei e, sempre que possível, indicada a origem dos recursos.

¹ “Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre: I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais”. (Destacado)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 19 de fevereiro de 2026.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - AC9S-G8GJ-KVYE-WPD8



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=AC9SG8GJKVYE-WPD8>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AC9S-G8GJ-KVYE-WPD8



ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - AC9S-G8GJ-KVYE-WPD8